



24.04.14

INDICAÇÃO Nº DE /2014
(Do Senhor Deputado Cláudio Abrantes)

IND 19632 /2014

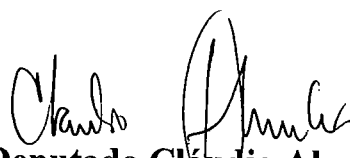
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral do DFTRANS a implantação de Linha Circular de ônibus, no Bairro de Fátima, RA-VI, em Planaltina, Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143, do seu regimento sugere ao Poder Executivo providências junto ao DFTRANS no sentido de implantar de Linha Circular de ônibus, no Bairro de Fátima, em Planaltina, RA-VI, Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O Bairro de Fátima, com população aproximada de 20 mil habitantes, em sua maioria de classe média, mesmo servido de transporte público, ainda se apresenta carente de linha circular que transite em seu perímetro, situação que, quando implantada, não só barateará o custo da passagem, como também dará agilidade aos moradores em seus percursos diários.

Pelo exposto, visando propiciar melhorar as condições de transportes aos usuários e cumprir o estatuído no Art. 30, inciso V da Carta Maior, espero contar com apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação que será de grande importância.


Deputado Cláudio Abrantes
Partido dos Trabalhadores - PT

ASSISTENTE DE PLENÁRIO 23/04/2014 17:13